

Proc. Administrativo (Nota interna 29/09/2026 11:29) 708/2026

De: Gustavo A. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2026 às 11:29:25

Setores envolvidos:

DL, DC, SMF, IPRESJB, DC - Sisam

Dispensa de Licitação - Compra Suporte Tecnico

Segue razão da escolha do contratado para assinatura.

—

Atenciosamente,

Gustavo Angeli

Diretor Executivo de Compras

Prefeitura Municipal de São João Batista/SC

Pç. Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro - CEP: 88240-000

De 2ª a 6ª das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min - WhatsApp (48) 99686-0060.

Anexos:

Razao_da_Escolha_da_Contratada.pdf

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa para a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Suporte Técnico ao IPRESJB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João Batista/SC decorre da necessidade de assegurar a continuidade, o adequado funcionamento e o suporte dos sistemas e recursos tecnológicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas da Autarquia.

A empresa escolhida apresentou toda a documentação solicitada para a contratação, demonstrando o atendimento às condições necessárias para a execução do objeto. Ademais, após a divulgação da intenção de contratação, não houve apresentação de proposta adicional por outros interessados, não tendo sido identificada, no período destinado à manifestação de eventuais fornecedores, outra empresa interessada em apresentar proposta para a execução dos serviços nas condições requeridas pelo IPRESJB.

A escolha também considera a natureza especializada dos serviços, que demandam conhecimento técnico dos sistemas utilizados pela Autarquia, acompanhamento contínuo, atendimento presencial e remoto e capacidade de atuar na integração e manutenção dos sistemas relacionados à folha de pagamento, contabilidade, compras, contratos, obrigações perante os órgãos de controle e demais sistemas necessários ao funcionamento do Instituto.

Dessa forma, considerando a necessidade de continuidade do suporte técnico, a especificidade e abrangência dos serviços, o atendimento às condições exigidas, a apresentação da documentação solicitada e a inexistência de proposta adicional após a divulgação da intenção de contratação, entende-se devidamente justificada a escolha da empresa para a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Suporte Técnico ao IPRESJB.

São João Batista/SC, 29 de setembro de 2026.

Paulo Sergio Venera
Diretor Executivo do IPRESJB